



Publicado na Edição nº 1977, Seção Itarana/ES, pág. 62/63 do DOM/ES de 15/03/2022

PORTARIA Nº 590/2022

LOCALIZA SERVIDOR

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 84, V, e nos termos do art. 114, II, “b”, todos da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as justificativas constantes no processo administrativo nº 001184/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - LOCALIZAR a servidora **ELIDA MARIA FERNANDES RIZZI**, matrícula nº 003518, Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atuar na EMEIEF “Baixo Sossego”, a partir do dia 16/03/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 14 de março de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana